



[Handwritten signature]

-CONTRATO Nº21/2024-

“REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA” - 28_2024_CPR_E

--- Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Jesús Fontán Piñeiro, com I [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA) titular do N.I.P.C. nº 980570620 com sede em Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 10 de abril de 2024, do Sr. Presidente da Câmara; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 148.490,00(cento e quarente e oito mil quatrocentos e noventa euros)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e vinte dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 148.490,00(cento e quarente e oito mil quatrocentos e noventa euros)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-23. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 726/2024. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 10% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma “CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA)” apresentou a garantia bancária n.º 0589AVE000708, titulada pelo Banco ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A no montante de € 14.849,00 (catorze mil oitocentos e quarenta e nove euros), não havendo lugar a qualquer retenção em cada um dos pagamentos a efetuar por conta do contrato a celebrar.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico José Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....